



**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2020, NA PLATAFORMA ONLINE MICROSOFT TEAMS – COM A PRESENÇA DOS **MEMBROS TITULARES**: Átila (RPR), Alderon (Rede Rua), Lucas Amaral (RPR), Roseli Kraemer (RPR), Kelseny (CDHLG), Anderson Miranda (MNPR), Giulia Patitucci (SMDHC), Tomás Magalhães Andreetta (SMADS), Maria Luiza Franco Garcia (SMS); **MEMBROS SUPLENTE**S: Robson Mendonça (RPR), Elisangela (RPR), Patricia Rizzardo (IH), Regina Maria Manoel (OAF), Juliana Quarenta (SMDHC), Adriano de Araújo Nicolau (SMSUB), Maria Lisabete Santiago (SMADS); **PARTICIPANTES**: Rosiene, Luiza Burgareli, Carmen Santana, Cássia Fellet, Celso Ferreira, Duque, Evaldo Gonçalves, Eliana Toscano, Rosângela, Wilherson Carlos Luis, Leôncio, Sidnei, Nina Laurindo, Vander.

A reunião foi iniciada com a aprovação das atas das reuniões Ordinária e Extraordinária de Julho. Foi passado então ao momento dos informes:

1. Foi iniciada uma Consulta Pública aberta para coletar contribuições para a proposta de resolução sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua: <https://bit.ly/3hZC24v>;
2. Foi inaugurado um instrumento de diagnóstico do Envelhecimento Ativo, o Idea Idoso Digital;
3. Está sendo realizado o questionário de perfil do Comitê online, o link será reenviado no mailing do Comitê;
4. Estão abertas as inscrições para o Prêmio 19 de Agosto, que tem como tema neste ano boas práticas com a população em situação de rua na atuação contra a COVID-19;
5. O projeto Rede Cozinha Cidadã foi prorrogado até dia 22/08;
6. Foram abertas vagas para acolhimento de idosos em situação de rua em hotéis na região central totalizando 150 vagas; está sendo estudada a possibilidade de um novo hotel em Santana com 50 vagas;
7. Foi publicada nova portaria de Zeladoria Urbana - PORTARIA INTERSECRETARIAL SMSUB/SMDHC N. 4, de 23/07/2020;
8. Foi publicada nova Portaria SMADS N. 24 de 26 de junho de 2020, que aprova o Projeto de Núcleo de Atendimento Integral para Criança e Adolescente em Situação de Rua;
9. Os recursos para o Centro de Defesa da PopRua foram liberados para ser implantado esse ano, logo o Comitê organizará conversas com DPE e DPU da SMDHC.





**10.** Foram passados os dados sobre COVID-19 e população em situação de rua recebidos pelo Consultório na Rua e Redenção na Rua até o dia 31/07 - se mantém 27 óbitos de pessoas em situação de rua por conta da COVID-19, sendo 24 do sexo do masculino e 3 do sexo do feminino, desses 10 foram idosos em situação de rua. Não houve óbito em virtude de baixas temperaturas.

Finalizando a rodada de informes, foi feita apresentação sobre a Ação Vidas no Centro pelo Sr. Vander (SMTUR). Foi apresentada uma avaliação da estrutura da estação por parte dos usuários: cerca de 70% dos entrevistados consideram o serviço ótimo em relação a recepção, segurança, limpeza e infraestrutura. As avaliações dos serviços da estação como lavadoras, secadoras, sabonetes, toalhas e escova de dente permanecem na marca dos 60% como ótimo. Porém, sobre o compartilhamento de informativos relativos à Covid-19 a marca de ótimo permanece no 50%.

Foi passado então aos comentários sobre os informes: **1.** A Sra. **Lora** questionou sobre a entrega de testes por parte da Sra. Bia Dória no Boracéia; **2.** o Sr. **Robson** (RPR) questionou sobre a demissão dos agentes de abordagem por parte da SMADS; **3.** O Sr. **José** prestou homenagens ao ex-conselheiro do Comitê Jamaica, e pontuou a necessidade de articulação com a produção acadêmica sobre o tema, que sempre contribui para a luta da população em situação de rua; **4.** A Sra. **Carmen** pontuou que existe um boato de projeto de testagem dos trabalhadores da SMADS a partir da primeira testagem feita no Boracéia, e questionou se está sendo feita articulação com a saúde. O Sr. **Tomás** (SMADS) respondeu que foi feita uma aproximação com a Supervisão da Sé para a testagem de trabalhadores da assistência na região central; **5.** A Sra. **Roseli** (RPR) questionou porque as pessoas em situação de rua não estão sendo testadas; **6.** O Sr. **Lucas** (RPR) pontuou novamente sobre o caso dos profissionais que atuam no SEAS, que estão sendo desligados sem maiores justificativas, fator extremamente prejudicial para a aplicação da política, pois estes já têm vínculo com a população; **7.** O Sr. **Anderson** (MNPR) pontuou que o número confirmado de óbitos continua em 27 a meses, número que pode ser questionado devido à magnitude da pandemia no Brasil e na cidade de São Paulo.

Foi iniciado então o debate sobre as pautas previstas para reunião. A primeira pauta a ser discutida foi o Projeto de Acolhimento em Barracas. A Sra. **Giulia** (SMDHC) começou a apresentação do projeto que foi enviado à SMADS para tipificação (ANEXO 1). Foi pontuado também a diferença entre a tipificação como projeto ou como serviço. A tipificação como projeto tem caráter de projeto piloto, e como a proposta de acolhimento em barracas é inovadora, será tipificada primeiro como projeto e caso se mantenha será tipificado enquanto serviço.





O Sr. **Edvaldo** pontuou que não houve um acompanhamento dos conselheiros nas reuniões entre SMDHC e SMADS para discussão dos detalhes da implementação do projeto; O Sr. **Alderon** (REDE RUA) pontuou que teve algumas dúvidas: o RH pareceu semelhante ao de um centro de acolhida, e questionou se estará mantido o funcionamento 24h do projeto; A Sra. **Rosiene** solicitou que fosse enviado por e-mail a apresentação da Vereadora Soninha Francine sobre a questão do acolhimento em barracas; O Sr. **Átila** (RPR) pontuou que foi contatado sobre a possibilidade de participação nas reuniões online no Comitê; pontuou que há pouco envolvimento das Secretarias, e que projetos que deveriam ser implantados de forma emergencial acabam tomando muito tempo para serem realizados; pontuou que algumas questões devem ser tratadas de forma online, porém alguns projetos essenciais não poderiam ser realizados de forma remota sem contato constante com o Comitê.

O Sr. **Robson** (RPR) pontuou que há necessidade de realização de uma reunião extraordinária para conseguir discutir os temas que não foram debatidos nesta reunião por limitações de tempo. Questionou também se este projeto será similar a um centro de acolhida em barracas, pois entende que é necessário um entendimento de que a barraca é do indivíduo, e não da SMADS; A Sra. **Katia** pontuou que não sabia que a proposta era tornar o acolhimento em barracas um projeto tipificado. Sugere que seja um serviço de baixa exigência, não existindo cadastro de entrada e cadastro de saída. Exemplificou um serviço de saúde que atuava com um público alvo similar ao novo serviço tipificado pela SMADS - pontua que há relatório sobre a tenda e SMS pode disponibilizá-lo pois o funcionamento do serviço se aproxima desta composição. A Sra. **Roseli** (RPR) questionou quanto tempo este projeto vai durar, e pontuou a necessidade de que este seja realizado de forma emergencial, para que ainda possa atender as pessoas em situação de rua durante a COVID-19.

O Sr. **Tomás** (SMADS) pontuou que o controle da entrada é fundamental em momento de restrições no número de pessoas devido à pandemia da COVID-19, portanto, se torna fundamental ter controle sobre a entrada e saída. Pontuou que há necessidade de tipificar o serviço para utilizar o fundo de recursos socioassistencial. A Sra. **Giulia** (SMDHC) pontuou que a SMDHC está entrando em contato com os conselheiros para pensar alternativas à participação como a instalação de um telão no auditório. Sobre o projeto de acolhimento em barracas pontuou que a proposta de RH foi feita com base em regulamentações da SMADS para serviços de acolhimento.

O Sr. **Anderson** (MNPR) questionou qual a data limite para a realização do projeto, e pontuou que talvez não houvesse necessidade de tipificação. Pontuou que os banheiros não foram tipificados, pois é extremamente demorado o processo de aprovação do COMAS. O Sr. **Leôncio** fez coro à fala do Sr. Anderson e pontuou que a burocracia está atrasando muito o processo, e a implantação de





equipamentos não pode ser feita a partir da lógica de higienização da cidade através do afastamento dos acolhidos na região central. Pontuou que não podem ser criadas restrições de acesso aos equipamentos. O Sr. **Zé Sobrinho** pontuou que existem recursos e verba para realizar o acolhimento das pessoas, o que precisa existir é prioridade política. Pontuou também que o projeto de acolhimento precisa ser executado com instalações adequadas respeitando o isolamento social, e pede que seja realizado de uma forma profissional e humana. Por fim apontou também a necessidade de a prefeitura dar prioridade às ODS 2020. O Sr. **Fábio** questionou sobre o projeto da Ação Solidária em São Paulo para e pergunta sobre a transparência para onde estão indo os recursos doados.

A Sra. **Giulia** (SMDHC) respondeu sobre a Ação Cidade Solidária que quem está desenvolvendo o projeto é a SMDU, e que as entidades estão prestando contas. O Sr. **Tomás** (SMADS) pontuou que não existe possibilidade de abertura de qualquer serviço da SMADS tipificado ou não ser aberto sem a passagem pelo COMAS. Sobre a higienização, pontuou que estão sendo abertos mais serviços na região central, e que não existe por parte da SMADS nenhum movimento em relação ao afastamento dessa população da região central. O Sr. **Átila** (RPR) pontuou que é necessário que a sociedade civil seja incluída na mesa das reuniões do Comitê e que tenha um espaço de voz mais frequente, e pontuou que é necessário que a sociedade civil se encontre para organizar a atuação.

Foi encaminhado então que será enviada a proposta final do Projeto de Acolhimento em Barracas (ANEXO 1) para SMADS.

Foi iniciada então a última pauta da reunião, incluída a pedido dos conselheiros da sociedade civil para debate sobre a publicação da nova portaria de Zeladoria Urbana. Foi pontuado que o debate sobre a redação da nova portaria foi levado ao Subcomitê de Zeladoria Urbana, que realizou uma proposta de redação com abordagem sobre temas importantes na pauta, porém a publicação da nova portaria foi feita sem o acréscimo dos pontos debatidos em reunião. Foi lida uma carta escrita pela sociedade civil endereçada ao Prefeito Bruno Covas e às Secretarias que assinaram a nova portaria, que foi submetida a aprovação dos conselheiros. A carta foi aprovada pela maioria simples dos conselheiros. Foi também solicitado o encaminhamento de enviar um questionamento à SMSUB sobre o motivo dos vetos das sugestões feitas.





### **Encaminhamentos:**

1. A SMDHC enviará e-mail para o mailing com: apresentação da Ação Vidas no Centro da SMTUR; slides da Reunião Ordinária; apresentação da Vereadora Soninha Francine sobre o projeto de acolhimento em barracas; questionário de perfil do Comitê;
2. A SMDHC enviará questionamento à SMADS sobre como está sendo feita a testagem dos profissionais da rede;
3. A SMDHC enviará projeto de acolhimento em barracas para SMADS;
4. SMDHC enviará carta assinada pelo Comitê sobre Zeladoria Urbana;
5. SMDHC enviará ofício à SMSUB sobre o motivo dos vetos na portaria de zeladoria;
6. Será feita Reunião de Trabalho no dia 12/08 com o tema vagas ociosas e desligamentos;
7. Será feita Reunião Extraordinária no dia 26/08 com o tema “banheiros públicos e água potável”.

### **ANEXO 1**

#### **Proposta de Tipificação**

#### **Projeto de Acolhimento Temporário em Espaço Aberto para Pessoas em Situação de Rua**

04 de agosto de 2020

#### **CONTEXTUALIZAÇÃO**

Após ato organizado de representantes da sociedade civil no dia 08/07/2020, solicitando medidas emergenciais de acolhimento para pessoas em situação de rua, tendo em vista a necessidade de isolamento social em função da pandemia causada pelo novo coronavírus, representantes das Secretarias de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) atenderam parte das pessoas presentes no ato para colher as demandas e pactuar encaminhamentos. Foi acordado nesta ocasião que o Comitê PopRua iria coordenar o desenvolvimento de proposta de projeto de acolhimento em barracas, como alternativa ao acolhimento na rede socioassistencial existente e regular. Com isso, nos dias 15 e 22 de julho a Coordenação PopRua participou do desenvolvimento da proposta junto ao Comitê PopRua, pautando-se nas sugestões da sociedade civil e, posteriormente, o material foi revisado pela SMDHC e pela SMADS. A proposta de tipificação do projeto é apresentada a seguir.





## NOME DO PROJETO

Espaço Aberto Temporário de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua

## REFERÊNCIAS

### Marcos Regulatórios sobre a COVID-19

- Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde decretou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;
- Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020 que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19, e dá providências complementares;
- Lei Estadual nº 17.268 de 13 de julho de 2020, que prevê em seu art. 16, inciso IV, a requisição para alojamento em hotéis de pessoas em situação de rua como medida profilática emergencial para a preservação da integridade física e da saúde das pessoas;
- Decreto Municipal nº 59.283 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;
- Lei Municipal nº 17.340, de 30 de abril de 2020, que dispõe em seu Art. 13, inciso II sobre a disponibilização de vagas de hospedagem em hotéis, pousadas, hospedarias e assemelhados para pessoas em situação de rua.

### Marco Regulatório sobre a política municipal para a população em situação de rua

- Lei Municipal nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019, que consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua, instituindo o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

### Exemplos de acolhimento em barracas em outros países

- Olympia, capital de Washington (EUA)
- Tacoma, município de Washington (EUA)
- Los Angeles, município da Califórnia (EUA)





## CARACTERIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Projeto de acolhimento para pessoas em situação de rua que não se vinculam à rede de acolhimento socioassistencial regular e existente. Trata-se de Projeto Piloto que, diante da situação de emergência decretada em função da pandemia causada pelo coronavírus, visa à proteção da população em situação de rua adulta que se encontra em situação de calçada.

## PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a domingo, vagas 24 horas.

## OBJETIVO GERAL

Propor estrutura física para acolhimento da população em situação de rua que opte por não se vincular à rede socioassistencial regular e existente. Nesse sentido, o acolhimento será feito neste projeto por meio de barracas, com apoio de estrutura mínima para as atividades de vida diária.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir segurança alimentar da população atendida;
- Garantir o acesso à água potável;
- Garantir o acesso instalações sanitárias como banheiro e chuveiro;
- Garantir segurança de pernoite em local fora da rede socioassistencial regular;
- Garantir armazenamento seguro para objetos pessoais e de trabalho;
- Garantir desenvolvimento de Plano Individual de Atendimento para promoção da autonomia;
- Garantir vinculação com outras políticas públicas para cuidado integral;
- Garantir espaço para acolhida de animais de estimação.

## PÚBLICO-ALVO

Espaços com no máximo 50 pessoas.

O projeto é focado para pessoas que optem por não se vincular à rede socioassistencial regular e existente, ou seja, que preferem permanecer em barracas.

O projeto é focado em pessoas em situação de rua adultas, não podendo acolher crianças e adolescentes acompanhados de seus responsáveis.





## FORMAS DE ACESSO DO PÚBLICO-ALVO

Via CREAS, Centro POP, CPAS e demanda espontânea.

## SERVIÇOS OFERTADOS

Oferta de quatro refeições diárias;

Oferta de água potável;

Oferta de espaço de banheiro com chuveiro;

Oferta de espaço para lavagem e secagem de roupa;

Oferta de espaço para dispor barracas;

Oferta de segurança 24h;

Oferta de bagageiro e também espaço para carroça ou outro instrumento de trabalho ou de locomoção, como bicicleta;

Oferta de atendimento técnico;

Oferta de vinculação com outras políticas públicas;

Oferta de canil.

## ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Municipal.

## VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Indireto, via contratação de organização da sociedade civil.

## RECURSOS HUMANOS

- 1 Gerente do projeto (8h/dia)
- 1 Apoio administrativo (8h/dia)
- 1 Assistente social (6h/dia)
- 1 Psicóloga (8h/dia)
- Cozinheira (8h/dia)
- 1 Posto de orientador socioeducativo (24h)
- 2 Agentes operacionais (8h/dia)







## RECURSOS DO AMBIENTE FÍSICO

- Espaço para banheiro e chuveiro;
- Máquinas de lavar e secar roupa;
- Pontos de água potável;
- Espaço coberto, de preferência, para guardar carroça ou outros itens de trabalho e locomoção;
- Canil para acolher animais de estimação;
- Espaçamento adequado entre as barracas (2 em 2 metros) e demarcação no chão;
- Cozinha coletiva;
- Refeitório com capacidade para 60 pessoas;
- Bagageiro;
- Espaço para equipe de gestão e administrativo;
- Espaço para atendimento social;
- Iluminação geral e pontos de energia com oferta de tomadas.

## RECURSOS MATERIAIS

- Kit para banho (shampoo, condicionador e sabonete);
- Kit de higiene (papel higiênico, escova e pasta de dente, desodorante, absorvente);
- Materiais de limpeza;
- Folhas de impressão para administrativo.

## IMÓVEL

Cedido pela OSC, próprio municipal ou locado.





**Assinam a ata:**

**MEMBROS TITULARES**

Lucas de Almeida Alves (RPR) \_\_\_\_\_

Alderon Pereira da Costa (Rede Rua) \_\_\_\_\_

Kelseny Medeiros Pinho (CDHLG) \_\_\_\_\_

Roseli Kreamer (RPR) \_\_\_\_\_

Tomás Andreetta (SMADS) \_\_\_\_\_

Fabiana da Silva Pires (SMS) \_\_\_\_\_

Giulia Pereira Patitucci (SMDHC) \_\_\_\_\_

Raquel (SIURB) \_\_\_\_\_

**MEMBROS SUPLENTE:**

Robson Correia de Mendonça (RPR) \_\_\_\_\_

Regina Maria Manoel (OAF) \_\_\_\_\_

Maria Luiza Garcia (SMS) \_\_\_\_\_

Maria Lisabete Santiago (SMADS) \_\_\_\_\_

Juliana Quarenta (SMDHC) \_\_\_\_\_

Elisangela Flávio (RPR) \_\_\_\_\_

